



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00042
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular – Instituto Dante Pazzanese, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER	Nº 100/2023 CES "D" Aprovado em 15/02/2023 Comunicado ao Pleno em 01/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular, categoria Assistência Uniprofissional, ofertado na unidade Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021.

O início da nova turma está previsto para 01/03/2023 e término para 22/02/2024, conforme calendário apresentado.

O Projeto foi encaminhado pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 34/2022, protocolizado em 28/06/2022. Nos termos da Deliberação CEE 197/2021, foi solicitado esclarecimentos, conforme diligência AT 20/2023, acerca do Corpo Docente, Critérios de Seleção e Organização Curricular.

A solicitação foi respondida em 23/01/2023, sendo encaminhados, pela Instituição, Ofício CEFOR/SUS/SP 02/2023 e Projeto.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados, sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, e que passou por alterações aprovadas por este Conselho, em 2019, conforme Parecer CEE 495/2019.

Dados Institucionais

Último Recredenciamento	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

Dados do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular

Aprovação	Parecer CEE 390/2018, DOE 25/10/2018
Carga Horária	1720 horas, sendo 400 horas teóricas e 1320 horas práticas



CEESP/PC/2023/00089

Integralização	12 meses
Horário	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h
Vagas/turma	Mínimo 04 e no máximo 10 vagas/ano.
Coordenação	Isabela Cardoso Pimentel Mota Mestre Medicina (Nefrologia), USP Esp. Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular, CEU
Apoio Técnico-Administrativo	Coordenadora do Curso; Apoio Administrativo; Secretária

A titulação da Coordenação atende à Deliberação CEE 197/2019 (item VII do art. 5º).

Justificativa

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia é um hospital acadêmico, integrante do Sistema Único de Saúde que atua no atendimento a indivíduos portadores de risco cardiovascular, além de promover o aperfeiçoamento e a formação profissional.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as doenças crônicas não transmissíveis são responsáveis pelos maiores aumentos de morbidade e mortalidade mundial. Neste contexto, as doenças cardiovasculares (DCVs) representam a principal causa de mortalidade e incapacidade entre indivíduos de ambos os sexos.

Atualmente, constituem um dos principais motivos de internações hospitalares e são as grandes mobilizadoras dos recursos públicos. Dentre os fatores de risco para o desenvolvimento das DCVs, aqueles relacionados aos hábitos alimentares inadequados têm recebido especial atenção.

Estudos apresentam relação positiva entre as características qualitativas e quantitativas da dieta e a ocorrência de distúrbios metabólicos em populações de todas as faixas etárias.

Compreende-se que a etiologia para as DCVs é multifatorial, o que eleva a importância da atuação multidisciplinar em sua abordagem e tratamento. Desta forma, o Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular contribui para o aperfeiçoamento do profissional nutricionista no entendimento e manejo das repercussões metabólicas do risco cardiovascular, estimula a aquisição de novos conhecimentos, oportuniza a integração da equipe multidisciplinar e consolida técnicas, além de propiciar a vivência prática no acompanhamento em unidades de internação e ambulatório de população usuária do Sistema Único de Saúde.

Objetivos

Objetivos gerais: capacitar o profissional nutricionista a atuar efetivamente na prevenção e tratamento da doença cardiovascular, em diversos cenários de atuação, como ambulatório, enfermarias e unidades críticas, utilizando trabalho colaborativo interdisciplinar.

Objetivos específicos: conhecer as diferentes subáreas da cardiologia reconhecendo a atuação do nutricionista. Aprimorar habilidades técnicas relacionadas aos processos de triagem, avaliação e reavaliação nutricional. Compreender o processo de sistematização do fornecimento de refeições para pacientes hospitalizados pelo Sistema Único de Saúde. Ter habilidade para realizar intervenções nutricionais adequadas de acordo com as necessidades dos pacientes cardiopatas assistidos pela Instituição ao nível hospitalar e ambulatorial. Aprofundar o conhecimento teórico sobre intervenções nutricionais em cardiologia. Saber atuar em equipe para alcance das metas multiprofissionais de pacientes pediátricos, adultos e idosos hospitalizados ou em acompanhamento ambulatorial.

Público-Alvo

Graduados em Nutrição.

Requisitos de Acesso

Ter concluído curso superior em Nutrição, sendo o Curso e a Instituição de Ensino, reconhecidos pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e possuir registro em Conselho de Classe.

Critérios de Seleção

O ingresso se dará através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira sendo prova objetiva com questões múltipla escolha e questão dissertativa, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; e a segunda fase constará de entrevista presencial e da análise do *curriculum vitae*.



Exigência para Matrícula

Ter sido aprovado no Processo Seletivo; apresentar documento de identidade; CPF; diploma de graduação; título de eleitor, quitação com Serviço Militar, se do sexo masculino; comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico; comprovante de residência; foto 3x4; carteira de vacinação atualizada com as vacinas duplo adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela; e apresentação da carteira de vacinação atualizada com as vacinas de COVID 19.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- I – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular;
- II – Ter obtido a nota mínima 7,0 (inteiros) para aprovação em cada componente curricular;
- III – Ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7 (sete) até o final do curso.

Trabalho de Conclusão de Curso

Requisito básico para obtenção do título de Especialista. Para tanto, os alunos realizarão pesquisa quantitativa e/ou qualitativa de campo, com aplicação de instrumentos de investigação, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas.

Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
Núcleo I - Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	16	16	-	32
	Metodologia de Pesquisa	16	16	-	32
	Ética	12	12	-	24
	Inovação Tecnológica	8	8	-	16
Subtotal		52	52	-	104
Núcleo II – Específico Teórico	Introdução a Assistência Nutricional em Cardiologia	60	60	-	120
	Assistência Nutricional do Paciente Hospitalizado	44	44	-	88
	Assistência Nutricional do Paciente Ambulatorial	44	44	-	88
Subtotal		148	148	-	296
Núcleo III – Específico Prático	Prática Profissional	-	-	1160	1160
	TCC	-	-	160	160
Subtotal		-	-	1320	1320
TOTAL		200	200	1320	1720

A carga horária do curso permanece 1720 (um mil, setecentas e vinte) horas, porém a carga horária teórica passa a ser ofertada 200 (duzentas) horas na modalidade a distância e 200 (duzentas) horas presenciais, atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 140 a 162.

Metodologia

Serão desenvolvidas atividades teóricas e teórico-práticas. Os conteúdos a distância serão organizados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle Formação, da Secretaria de Estado da Saúde (<http://cursosdeformacao.saude.sp.gov.br>).

As atividades a distância serão desenvolvidas de maneira Assíncrona, com conteúdos disponibilizados no AVA Moodle Formação, que atendam os objetivos e as especificidades de cada componente curricular; Síncrona/Remoto, com interação ao vivo com os docentes. Serão aplicadas atividades, como estudos de caso, situações problemas, entre outras.

Nas aulas presenciais, o conteúdo do curso será exposto por meio de aulas em que os alunos e os professores estão fisicamente no mesmo local.

As áreas para desenvolvimento das habilidades práticas são nas unidades de atendimento, conforme descrito às folhas 132.



Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Karina Gama dos Santos Mestre em Ciências dos Alimentos, USP Esp. Nutrição em Cardiologia, SOCESP Esp. Em Formação de Educadores em Diabetes, UNIP Esp. Em Nutrição Clínica, UGF Graduada em Nutrição, UNICSUL	- Políticas Públicas de Saúde I e II
2. Renata Pimentel Leite Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, UNIFESP Esp. Em Exercício Físico com Terapêutica Clínica Médica, UNIFESP Aperfeiçoamento em Aprimoramento Profissional de Educação Física aplicada à Cardiologia, IDPC Graduada em Educação Física, UMESP	- Metodologia de Pesquisa
3. Lenita Gonçalves Borba Mestre em Nutrição, UNIFESP Esp. em Nutrição Clínica, GANEP Esp. em Saúde Pública, UNAERP Aperfeiçoamento em Licenciatura Plena, FATEC Graduada em Nutrição	- Ética - Núcleo Específico Prático – Prática Hospitalar e Ambulatorial
4. Isabela Cardoso Pimentel Mota Mestre em Medicina (Nefrologia), USP Esp. em Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular, CEU	- Inovação Tecnológica - Assistência Nutricional do paciente hospitalizado
5. Renata Alves da Silva Mestre em Nutrição em Saúde Pública, USP Esp. Fitoterapia Funcional, UNICSUL Esp. em Nutrição Clínica Funcional, CVP Graduada em Nutrição, USJT	- Introdução à assistência nutricional em cardiologia
6. Cristiane Kovacs Amaral Mestre em Nutrição, UNIFESP Esp. em Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular, CEU Esp. em Nutrição Clínica, GANEP Graduada em Nutrição, UNIBAN	- Assistência nutricional do paciente ambulatorial

Observação: informe-se que vários cursos oferecidos pelo CEFOR/SUS/SP possuem carga horária considerável de disciplinas dos módulos práticos, sob a responsabilidade de supervisão de um docente.

O corpo docente (6 Mestres) atende à titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular – Instituto Dante Pazzanese, e a comunicação de nova turma, encaminhados pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de fevereiro de 2023.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 100/2023 - Publicado no DOE em 02/03/2023 - Seção I - Página 33

